

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR.



Autos 433/1999  
Ação de prestação de contas  
Autor; Angelina Maria Lomonaco Guidoti  
Requerido: Ney Guidoti e Avany D. de Moraes Guidoti

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos vinte dias do mês de dezembro ano dois mil e sete, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Pr., em à rua, Flavio Dalegrave 1499, onde em cumprimento ao mandado de penhora conforme despacho nos autos e petição de fls.196, após as formalidades legais efetuei a Penhora sobre o imóvel abaixo descrito:

**01 imóvel objeto da matrícula nº.38674 da 3ª Circunscrição imobiliária da Comarca de Curitiba, Apartamento nº.05 medindo 105,70m2, de área construída no edifício em condomínio localizado na rua Flavio Dalegrave 1499, nesta Capital. Com as confrontações e demais peculiaridades, descrita na certidão constante nos autos.**

Efetivada a penhora, nomeei, fiel depositário o Sr. (a) \_\_\_\_\_, Do que para constar lavrei o presente Termo que vai devidamente assinado.

João Nogueira Pacheco  
Oficial de Justiça

Avany Santos de Moraes Guidoti  
Depositário

Ficamos ciente da penhora  
Curitiba, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2007.

21/01/2008.

Ney Guidoti Filho  
executado

Avany Santos de Moraes Guidoti  
executada

CUMPRIDO O APONTAMENTO  
DO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.3.2  
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS  
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Acc.

